

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2019
(Da Sra. FERNANDA MELCHIONNA)

Requer a adição de nomes à mesa da Audiência Pública intitulada “Situação de pessoas LGBTI+ nos presídios brasileiros”.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 24, III e XIV combinado com o 255, *caput*, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o acréscimo dos seguintes nomes à audiência pública aprovada no requerimento 224/2019 a esta comissão, com a finalidade de debater a situação de pessoas LGBTI+ nos presídios brasileiros:

- Dep. Est. Luciana Genro - Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul
- Prof. Dr. Gustavo Passos

JUSTIFICATIVA

A audiência pública tem em vista a necessidade de discussão ampla sobre a situação de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais nos presídios brasileiros. Em meio à grande crise penitenciária que envolve desde o domínio das casas prisionais por facções até a falta de estrutura e superlotação que faz as pessoas em cumprimento de pena serem literalmente empilhadas em contêineres, a população LGBTI+ acaba acumulando estas violências a mais todas as relacionadas à discriminação histórica que sofrem no Brasil.

De acordo com a organização internacional Transgender Europe, o Brasil é o país que mais mata a população LGBTI+ no mundo, em especial travestis e transexuais. O Atlas da Violência de 2019, publicado pelo IPEA em conjunto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, mostra, com base em dados do Disque 100 e do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), que, apesar da carência de dados públicos sobre a situação da violência contra LGBTI+s no Brasil,

houve um forte crescimento nos últimos seis anos em assassinatos de LGBTI+s passando de 5 casos, em 2011, para 193 em 2017, o que significaria um crescimento de 127%.

Pontua-se que os dados do Disque 100 são compreendidos pelos movimentos sociais como extremamente subnotificados principalmente pela falta de investimentos em divulgação nos últimos anos, o que torna, potencialmente, a situação muito mais grave. Pode-se tomar como exemplo que, apenas com base em relatos de notícias de jornais, o Grupo Gay da Bahia (GGB) registrou 420 mortes de LGBTI+ em 2018. De acordo com a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), 179 assassinatos foram especificamente de travestis ou transexuais, o que significa uma morte a cada 48 hora, sendo 94% dos casos de mulheres trans e travestis. O Atlas revela também um quadro no qual as denúncias de homicídios LGBTI+ sofreram um forte crescimento nos últimos seis anos pesquisados (2011-2017). De 5 casos em 2011, passamos a 193 casos em 2017, um crescimento de vergonhosos 127%. Segundo o SINAN houve um aumento substantivo da violência contra LGBTI+, sobretudo pós 2016.

A discriminação e violência sofrida por LGBTI+s no Brasil se expressa também na questão carcerária. De acordo com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen), existem cerca de 1.730 pessoas LGBTI+ presas no Brasil. Entretanto, o projeto Passagens - Rede de Apoio a LGBTs nas Prisões, executado pela ONG Somos - Comunicação, Saúde e Sexualidade e financiado pelo Fundo Brasil Direitos Humanos identificou no mínimo 572 pessoas LGBTI+ presas entre 80 casas prisionais que disponibilizaram informações por meio de questionário e visita técnicas. A pesquisa mostra também que apenas em São Paulo o número poderia chegar a 5 mil pessoas, de acordo com estimativas da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo, o que mostra que os dados oficiais declarados pelo governo podem estar subestimados.

O pesquisador, assistente e doutor em Serviço Social Guilherme Gomes Ferreira sinaliza que a falta de informações sobre o perfil e a quantidade de pessoas LGBTI+ presas atualmente no Brasil prejudica a criação de políticas públicas e gera experiências específicas a esta população no cárcere. A falta de interesse das instituições prisionais em afirmar direitos humanos desta população fica evidente no comportamento dos agentes dessas casas, que acabam reproduzindo comportamentos homofóbicos e transfóbicos.

Ressalta-se que há esforços em diversos âmbitos de governo para pensar a questão. A Resolução Conjunta n. 1 de 15 de abril de 2014 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária estabelece os parâmetros de tratamento penal para LGBT+s privados de liberdade. O Depen expediu em 2017 a Nota Técnica n. 2 de 2017 (COPMD/DIRPP/DEPEN) que define informações sobre conceitos, cuidados e formas de tratamento da população LGBTI+, entre outras normativas e notas técnicas federais e estaduais.

Posto isso, a audiência pública pretende analisar as normativas e políticas públicas existentes atualmente, entre elas a instalação de alas e celas específicas para LGBTI+s nos presídios como forma de evitar torturas, e pensar em normativas e legislações que colaborem para o combate à discriminação nestes ambientes.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos deputados e deputadas membros da Comissão de Seguridade Social e Família para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2019.

**Deputada FERNANDA MELCHIONNA
PSOL/RS**